



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1175/2022

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1620/2021”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1620/2021 datada em 30 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a “ Concessão de Licença ao Servidor para tratar de interesse particular” do Servidor **Rogério Santos Corradino**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 04 de outubro 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de outubro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito